



**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE da CLÍNICA MACKPEACE –
ORIENTAÇÃO JURÍDICA SUPERVISIONADA A MIGRANTES E REFUGIADOS
2025.2**

Divulgação de Edital de Seleção discente do curso de Direito (Higienópolis), para a Clínica MackPeace de orientação jurídica supervisionada a migrantes e refugiados 2025.2, nos termos do ATO FDIR 01/2018 e 03/2018.

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Atos Regulamentadores das Atividades Clínicas nº 01 e 03, de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar edital (Anexo I) de seleção discente do curso de Direito (Higienópolis) para as atividades da **CLÍNICA MACKPEACE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA SUPERVISIONADA A MIGRANTES E REFUGIADOS 2025.2**: conjunto de atividades de orientação supervisionada de migrantes e refugiados no município de São Paulo.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio, no seguinte *link*:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIdq3xmP6iJMRvIyj1OJPSJvP4fzofGkLiEANayTxObNBY7Q/viewform>

§1º. As inscrições deverão ser realizadas de 04/08/2025 a 15/08/2025, até 23h59min.

§2º. O resultado da lista de selecionados/as para a entrevista será publicado no dia 18/08/2025.

§3º. As entrevistas na forma on-line serão realizadas de 19/08/2025 a 21/08/2025.

§4º. O resultado dos/as aprovados/as será divulgado no dia 22/08/2025, de forma coletiva, sendo apenas os/as aprovados/as comunicados/as por e-mail de maneira individual.

Art. 3º. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para alunos/as regularmente matriculados/as na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campus Higienópolis, a partir do 2º semestre, sendo 14 (quatorze) vagas para atendimento e 1 (uma) vaga destinada a organização da mídia.

Art. 4º. Dúvidas sobre a Clínica de Orientação Jurídica Supervisionada a Migrantes e Refugiados 2025 e seu edital de seleção de alunos/as do Curso de Direito deverão ser encaminhadas por e-mail para mackpeace.mackenzie@gmail.com, justica.global.mack@gmail.com, professorflaviobastos@gmail.com e fabiana.pinho@mackenzie.br.



Parágrafo único. O Prof. Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira (FDir – Campus Higienópolis) e a Profª. Drª. Fabiana Oliveira Pinho (FDir – Campus Higienópolis) atuarão como coordenadores da Clínica de Orientação Jurídica Supervisionada a Migrantes e Refugiados – MackPeace e Guershon Luiz Coêlho de Souza David desempenhará a função de coordenador adjunto das atividades desenvolvidas pelos discentes.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira
Professor de Graduação
Faculdade de Direito
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Coordenador da Clínica MackPeace

Profª. Drª. Fabiana Oliveira Pinho
Professora de Graduação
Faculdade de Direito
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Coordenadora da Clínica MackPeace



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE – 2025.2 **CLÍNICA MACKPEACE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA SUPERVISIONADA A** **MIGRANTES E REFUGIADOS**

A **Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie** publica o presente Edital de Seleção Discente para a **CLÍNICA MACKPEACE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA SUPERVISIONADA A MIGRANTES E REFUGIADOS – 2025.2.**

Art. 1º. Serão atribuídas até 40 (quarenta) horas de atividade de extensão para os participantes, a depender das atividades desenvolvidas pelos discentes e respectiva frequência, conforme cronograma de orientação supervisionada, a ser definido no primeiro dia de atividades.

Art. 2º. As atividades de orientação supervisionada serão agendadas e ocorrerão de forma presencial, no período da tarde, a partir do dia 26/08/2025.

§1º. Os/As estudantes selecionados/as deverão demonstrar 100% de frequência, salvo justificativas regulamentadas em lei, para obtenção das horas de pesquisa e extensão cabíveis, incluídas as horas de treinamento.

§2º. Os estudantes integrantes da clínica se comprometem, além do comparecimento aos atendimentos, a participar de atividades relacionadas à clínica, tais como: publicação de artigos, realização de pesquisas, participação em seminários, elaboração de material sobre direito migratório e dos refugiados, de esclarecimento à população etc., sendo possível a concessão de até 20 (vinte) horas de pesquisa adicionais.

Seção I **Plano de Ensino**

Art. 3º. A Clínica MackPeace de orientação jurídica supervisionada a migrantes e refugiados compreende atividades de atendimento.

§1º. Serão realizadas sessões de orientação supervisionada presenciais, que ocorrerão semanalmente. A frequência será obrigatória em todos os encontros.

§2º. Em caso de ausência, os integrantes da clínica ficam comprometidos com a apresentação de justificativas (atestados médicos, comprovantes de entrevistas de emprego etc.). O limite no semestre para ausências fica estabelecido em duas ocorrências, sob pena de desligamento e concessão de horas proporcionais.

Art. 4º. Estabelece-se como Plano de Ensino da Clínica de Orientação Jurídica



Supervisionada a Migrantes e Refugiados 2025 o seguinte:

Título			
Clínica de Orientação Jurídica Supervisionada a Migrantes e Refugiados 2025.			
Descrição			
Docentes responsáveis (Prof. Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira e Profª. Drª. Fabiana Oliveira Pinho) e colaboradores clínicos promoverão a capacitação dos discentes do curso de Direito participantes, para que estes realizem, de forma presencial, as orientações de migrantes e refugiados no âmbito da Instituição Missão Paz.			
a) Discentes: (i) treinamento/retomada conceitual de temas de Direitos Humanos e Direito Migratório; (ii) treinamento em habilidades de orientação ao público, tais como entrevista, capacidade analítica, pesquisa jurídica, síntese, trabalho em equipe, ética profissional.			
b) Comunidade externa: orientação acerca dos direitos da pessoa na condição de migrante e/ou de refugiado/a.			
c) Capacitação teórica: treinamento em sala de aula, com uso de métodos ativos, de conceitos técnico-jurídicos e simulações de habilidades profissionais.			
d) Orientação Supervisionada: sessões de orientação ao público-alvo, por duplas de estudantes e sob supervisão docente, envolvendo entrevista, identificação do problema e orientação acerca dos direitos da pessoa na condição de migrante e/ou de refugiado/a.			
Programação			
Data	Horário	Local	Atividade
26/08 a 02/12	Terças-feiras – 14h00 às 16h00	Instituição Missão Paz	Orientação Supervisionada
Vagas			
15 discentes do Curso de Direito (Higienópolis)			

Seção II **Seleção de Discentes**

Art. 5º. São requisitos essenciais à participação da Clínica:

I – Comprometimento com a efetivação dos Direitos Humanos;

II – Claro interesse no estudo de temas ligados a deslocamentos populacionais, refugiados, imigrações e suas causas, no Brasil e em todo o mundo;



III – Ter domínio da língua inglesa;

III – Estar cursando, ao menos, o 2º semestre do Curso de Direito da UPM;

IV – Ter obtido médias necessárias à sua aprovação em todas as disciplinas já cursadas, admitindo-se, no máximo, uma dependência, sem antecedentes com problemas disciplinares na Universidade.

Parágrafo único. O processo seletivo envolve uma entrevista com os professores coordenadores. Cada entrevista terá duração máxima de 10 minutos e abrangerá questões sobre interesse na temática e envolvimento pessoal. A depender da quantidade de inscritos/as, a Coordenação do Projeto poderá estabelecer outros meios para avaliação e seleção.

Art. 6º. Os/as discentes interessados/as deverão se inscrever on-line, por meio de formulário disponibilizado no *link* já informado acima, e observar os prazos estabelecidos no cronograma abaixo:

PROCESSO SELETIVO da CLÍNICA MACKPEACE – 2025.2	
ORIENTAÇÃO JURÍDICA SUPERVISIONADA A MIGRANTES E REFUGIADOS	
CRONOGRAMA	
Período de inscrição:	de 04/08 a 15/08
Publicação da lista de selecionados/as para a entrevista:	18/08
Período para a realização das entrevistas:	19/08 a 21/08
Publicação da lista de aprovados/as:	22/08
Início das atividades:	26/08

Requer-se, do/a estudante interessado/a, anexar, no momento de sua inscrição, os seguintes documentos:

I – Situação curricular, com média geral e histórico de disciplinas cursadas, com data superior a 01 de janeiro de 2025;

II – Carta de Motivação para a participação da Clínica MackPeace de orientação jurídica supervisionada a migrantes e refugiados, devendo contemplar as razões que motivam o discente a se inscrever na modalidade clínica em questão;

III- Apresentação de currículo na plataforma Lattes devidamente atualizado.